TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020
OBJETO: Contratação de empresa para construção da 2ª etapa do estádio de futebol no Município de Cocal dos Alves – PI, localizado nas margens da PI-379- Zona Urbana

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 004/2020

Aos 11(onze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, no auditório da câmara Municipal de Cocal dos Alves – PI, situada, na Rua João Domingos da Silva, S/N, reuniu-se às 10:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação, designada por portaria, dando início à sessão de abertura, análise e julgamento dos documentos e propostas de que trata a Tomada de Preço **nº 004/2020**. A Presidente abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas na Tomada de Preço nº **004/2020**, verificou a presença das empresas cadastradas e interessadas e empresas que protocolaram seus envelopes para participar do certame: 01-REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ:30.447.810/0001-51, representado pelo senhor KALISSON PEREIRA RODRIGUES, CPF: 055.664.293-78; 02 – CONSTRUTORA BARBOSA – EPP, CNPJ: 29.187.017/0001-81, representada pelo senhor Franklin Ferreira Barbosa Sousa, CPF: 049.592.393-73; 03 – BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 37.452.665/0001-46, sem representante, protocolou os envelopes para participar; 04 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.181.254/0001-23, sem representante, protocolou os envelopes para participar; 05 – CECY CONSTRUTORA, CNPJ: 36.222.989/0001-25, sem representante, protocolou os envelopes para participar. Em seguida a Presidente solicitou os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços das licitantes. Após receber os envelopes a Senhora Presidente rubricou os envelopes lacrados juntamente com os Membros da Comissão e pediu que os licitantes, também, fizessem o mesmo. Prosseguindo deu início a fase de abertura dos envelopes com os documentos de habilitação das licitantes. A comissão de licitação resolveu encaminhar a documentação para o setor de engenharia analisar a qualificação técnica das licitantes participante e emissão de Parecer Técnico acerca da qualificação das mesmas e, assim, subsidiar a Comissão na tomada de decisão quanto as habilitações das mesmas. A Comissão resolveu suspender a sessão, para divulgar o resultado da análise das

habiitações, após a emissão do parecer técnico do setor de engenharia o resultado será divulgado através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí. Sendo que após a divulgação dos resultados ficará aberto o prazo legal do artigo 109, I, a, da Lei 8666/93, para apresentação de recurso, quanto as propostas. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente solicitou que fosse lavrada a presente Ata que após de lida e achada conforme segue assinada pela senhora Presidente, demais Membros e as licitantes.

Cocal dos Alves, 11 de dezembro de 2020.

MARIA DO CARMO DE MORAIS NETA
PRESIDENTE DA CPL

MARIA DAS DORES OLIVEIRA BATISTA
SECRETÁRIA

FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA
MEMBRO DE APOIO

Licitantes Presentes:

01-REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

02 – CONSTRUTORA BARBOSA – EPP

PREFEITURA DE
COCAL
DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020
OBJETO: Contratação de empresa para construção da 2ª etapa do estádio de futebol no Município de Cocal dos Alves – PI, localizado nas margens da PI-379-Zona Urbana

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 004/2020

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um no prédio da Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves - PI, na Rua João Domingo da Silva, S/N, Centro, Fone (86)3331-0059, Cocal dos Alves PI, reuniu-se às **09:00** (nove horas), a Comissão Permanente de Licitação, designada por portaria, dando início à sessão de reabertura da Tomada de Preço **nº 004/2020**, para abertura e análise das propostas de preços da referida TP. A Presidente abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas na Tomada de Preço nº **004/2020**, verificou a presença das empresas cadastradas e habilitadas no certame: DUARTE SILVA & BARBOSA LTDA, CNPJ:29.187.017/0001-81, representante não compareceu a sessão e REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ:30.447.810/0001-51, representado pelo senhor KALISSON PEREIRA RODRIGUES, CPF: 055.664.293-78. Em seguida a Presidente juntamente com a comissão iniciaram a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes, onde constatou os seguintes preços: DUARTE SILVA & BARBOSA LTDA, R$257.404,67(duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos) e REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, R$231.810,10(duzentos e trinta e um mil oitocentos e dez reais e dez centavos). Após a CPL resolveu encaminhar as referidas propostas para o setor de engenharia analisar a qualificação das mesmas para emissão de Parecer Técnico acerca das propostas e, assim, subsidiar a Comissão na tomada de decisão quanto as propostas. A Presidente, após receber o Parecer Técnico, que passa a fazer parte do processo, levando em consideração a análise e verificação das propostas pela Comissão e, ainda, o Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves foi a proposta da empresa: REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA , desclassificada por não atendeu todas as exigências enumeradas neste itens : IV. DA PROPOSTA, item 4.1, ***alíneas a, b, c, d, e, f, g*** e ***h***: e os itens 4.2, 4.3, 4.4, 4.6, 4.7 e 4.8 do edital e Item 4.1, alínea h, planilha orçamentária incompleta não constando na PROPOSTA a planilha de construção dos 02(dois) vestiários. Também não foi atendido o Item 4.7: as tabelas de referência do EDITAL são a da SINAPI de 03/2020 e tabela ORSE de

01/2020. Nas planilhas incompletas da Empresa foram tomadas como referências as tabela SINAPI 07/2019 e ORSE 07/2018. Portanto concluímos por DESCLASSIFICAR a empresa REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA referente a Tomada de Preços nº 004/2020 e considerada classificada a proposta da empresa: DUARTE SILVA & BARBOSA LTDA, por verificarmos que a empresa acima citada atendeu todas as exigências enumeradas neste itens e alíneas do Edital. Portanto concluímos por CLASSIFICAR a empresa CONSTRUTORA BARBOSA LTDA – EPP referente a Tomada de Preços nº 004/2020 .Sagrou se vencedora do certame com o valor global de R$257.404,67(duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos) Por melhor atender as necessidades do Municipio e preencher a todos os requisitos do edital. Como não houve interposição de recursos e ou impuginação . Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente solicitou que fosse lavrada a presente Ata que após de lida e achada conforme segue assinada pela senhora Presidente, demais Membros e a licitante presente.

Cocal dos Alves, 09 de fevereiro de 2021.

MARIA DO CARMO DE MORAIS NETA
PRESIDENTE DA CPL

MARIA DAS DORES OLIVEIRA BATISTA
SECRETÁRIA

FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA
MEMBRO DE APOIO

Licitantes Presentes:

01- DUARTE SILVA & BARBOSA LTDA, CNPJ:29.187.017/0001-81:Representante não compareceu a sessão

02 – REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ:30.447.810/0001-51

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020
OBJETO: Contratação de empresa para construção da 2ª etapa do estádio de futebol no Município de Cocal dos Alves – PI, localizado nas margens da PI-379-Zona Urbana

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através de Portaria, vem à presença de V. Exa., apresentar o resultado dos trabalhos referente ao procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preço, nº 004/2020, o que faz através do seguinte:

R E L A T Ó R I O

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 c/c e a Lei 8.666/94, principalmente o que estabelece a presente Tomada de Preço, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu – se com todos os seus membros, na hora, dia e local determinado, tendo naquela ocasião aguardado o comparecimento das firmas interessadas.

Das firmas cadastradas e interessadas, compareceram à sessão com os envelopes contendo respectivamente os documentos para habilitação e as propostas de preços, as firmas: 01-REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ:30.447.810/0001-51, representado pelo senhor KALISSON PEREIRA RODRIGUES, CPF: 055.664.293-78; 02 – CONSTRUTORA BARBOSA – EPP, CNPJ: 29.187.017/0001-81, representada pelo senhor Franklin Ferreira Barbosa Sousa, CPF: 049.592.393-73; 03 – BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 37.452.665/0001-46, sem representante, protocolou os envelopes para participar; 04 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.181.254/0001-23, sem representante, protocolou os envelopes para participar; 05 – CECY CONSTRUTORA, CNPJ: 36.222.989/0001-25, sem representante, protocolou os envelopes para participar. Em seguida a Presidente solicitou os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços das licitantes. Após receber os envelopes a Senhora Presidente rubricou os envelopes lacrados juntamente com os Membros da Comissão e pediu que os licitantes, também, fizessem o mesmo. Prosseguindo deu início a fase de abertura dos envelopes com os documentos de habilitação das licitantes. A

comissão de licitação resolveu encaminhar a documentação para o setor de engenharia analisar a qualificação técnica das licitantes participante e emissão de Parecer Técnico acerca da qualificação das mesmas e, assim, subsidiar a Comissão na tomada de decisão quanto as habilitações das mesmas. A Comissão resolveu suspender a sessão, para divulgar o resultado da análise das habitações, após a emissão do parecer técnico do setor de engenharia o resultado seria divulgado através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí. Sendo que após a divulgação dos resultados ficaria aberto o prazo legal do artigo 109, I, a, da Lei 8666/93, para apresentação de recurso, quanto as propostas. Nada mais havia a ser tratado, a senhora Presidente solicitou que fosse lavrada a Ata que após de lida e achada conforme seguiu assinada pela senhora Presidente, demais Membros e as licitantes. Após receber o Parecer técnico, que passa a fazer parte deste relatório como se nele estivesse transcrito e levando em consideração a análise e verificação das habilitações pela Comissão e, ainda, o Parecer técnico emitido pelo Setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves foram as habilitações das licitantes: 01-REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ:30.447.810/0001-51; 02 – CONSTRUTORA BARBOSA – EPP, CNPJ: 29.187.017/0001-81; 03 – BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 37.452.665/0001-46; 04 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.181.254/0001-23, analisadas ficando as mesmas habilitadas por terem atendidos aos requisitos do Edital e constatado que a empresa: CECY CONSTRUTORA, CNPJ: 36.222.989/0001-25 deixou de cumprir os requisitos exigidos no edital "item 3.6, alíneas b) e d), restando inabilitada, resultado esse que foi divulgado no DOM dia 23 de dezembro de 2020, conforme consignado em ata, o resultado do julgamento das habilitações foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, em obediência ao princípio da publicidade. Por essa razão, divulgou se o resultado do julgamento, bem como concedeu o prazo recursal, nos termos do art.109,I, a, da Lei nº8.666/93. Ao final do termino do prazo mencionado, ficou aberto o prazo para apresentação de contrarrazões recursais de eventuais recursos apresentados. No decorrer desse prazo a empresa REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA,

CNPJ:30.447.810/0001-51, apresentou recursos administrativos e a empresa DUARTE, SILVA & BARBOSA LTDA (CONSTRUTORA BARBOSA), apresentou contrarrazões recursais.

Os recursos foram julgados e a empresa **REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA e DUARTE, SILVA & BARBOSA LTDA (CONSTRUTORA BARBOSA)** restaram classificadas.

Ficou marcado para o dia 09 de fevereiro de 2021 as 09:00 horas a cessão de reabertura das propostas das empresas: **REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA e DUARTE, SILVA & BARBOSA LTDA (CONSTRUTORA BARBOSA).** A Presidente verificou a presença das empresas cadastradas e habilitadas no certame: DUARTE SILVA & BARBOSA LTDA, CNPJ:29.187.017/0001-81, representante não compareceu a sessão e REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ:30.447.810/0001-51, representado pelo senhor KALISSON PEREIRA RODRIGUES, CPF: 055.664.293-78. Em seguida a Presidente juntamente com a comissão iniciaram a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes, onde constatou os seguintes preços: DUARTE SILVA & BARBOSA LTDA, R$257.404,67(duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos) e REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, R$231.810,10(duzentos e trinta e um mil oitocentos e dez reais e dez centavos). Após a CPL resolveu encaminhar as referidas propostas para o setor de engenharia analisar a qualificação das mesmas para emissão de Parecer Técnico acerca das propostas e, assim, subsidiar a Comissão na tomada de decisão quanto as propostas. A Presidente, após receber o Parecer Técnico, que passa a fazer parte do processo, levando em consideração a análise e verificação das propostas pela Comissão e, ainda, o Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves foi a proposta da empresa: REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA , desclassificada por não atendeu todas as exigências enumeradas neste itens : IV. DA PROPOSTA, item 4.1, ***alíneas a, b, c, d, e, f, g*** e ***h***: e os itens 4.2, 4.3, 4.4, 4.6, 4.7 e 4.8 do edital e Item 4.1, alínea h, planilha orçamentária incompleta não constando na PROPOSTA a planilha de construção dos 02(dois) vestiários. Também não foi atendido o Item 4.7: as tabelas de referência do EDITAL são a da SINAPI de 03/2020 e tabela ORSE de 01/2020. Nas planilhas incompletas da Empresa foram tomadas como referências as tabela SINAPI 07/2019 e ORSE 07/2018. Portanto concluímos por DESCLASSIFICAR a empresa REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA referente a Tomada de Preços nº 004/2020 e considerada classificada a proposta da empresa: DUARTE SILVA & BARBOSA LTDA, por verificarmos que a empresa acima citada atendeu todas as exigências enumeradas neste itens e alíneas do Edital. Portanto concluímos por CLASSIFICAR a empresa CONSTRUTORA BARBOSA LTDA – EPP referente a Tomada de Preços nº 004/2020 .Sagrou se vencedora do certame com o valor

global de R$257.404,67(duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos) Por melhor atender as necessidades do Município e preencher a todos os requisitos do edital. Como não houve interposição de recursos e ou impugnação. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente solicitou que fosse lavrada a Ata que após de lida e achada conforme seguiu assinada pela senhora Presidente, demais Membros e a licitante presente e submete o presente resultado para apreciação por Vossa Excelência, para, se assim entender, homologar a Tomada de Preço nº004/2021 e adjudicar o objeto licitado a empresa vencedora: CONSTRUTORA BARBOSA LTDA – EPP

Cocal dos Alves (PI), 10 de fevereiro de 2021

Maria do Carmo de Morais Neta
Presidente da CPL

Maria das Dores O. Batista
Maria das Dores Oliveira Batista
Secretária

Francisco das Chagas Vieira
Membro de Apoio